

EDITAL

Publicitação da Consulta Prévia da ZIF

Para efeito do disposto no n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, publica-se a reunião de Consulta Prévia para constituição da Zona de Intervenção Florestal (ZIF), abaixo identificada:

| ZIF A CONSTITUIR | | |
|--|---|---|
| Designação: TORRE DE COELHEIROS | Área total (ha): 19 905,60 | % da área total ocupada por espaços florestais: 63,13% |
| Concelho abrangido: Évora | Freguesias abrangidas: Torre de Coelheiros, União de Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe | |

| REUNIÃO DE CONSULTA PRÉVIA | |
|--|---|
| Data: 31 de Julho de 2020 às 10 horas | Local: Herdade de Pinheiros, Évora |

Em anexo, junta-se a carta com a proposta de delimitação territorial da ZIF, referenciada à escala territorial 1:25000.

Para efeitos da proposta de delimitação territorial, teve-se em atenção os requisitos previstos na alínea o l) do art.º 3º e no art.º 5º do decreto de Lei 127/2005 de 5 de agosto

com a redação que lhe foi dada pelos decretos de lei nº15/2009, de 14 de Janeiro, 2/11, de 6 de Janeiro e 27/2014, de 18 de Fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho e que os prédios dos proprietários que integram o núcleo fundador são maioritariamente constituídos por espaços florestais e apresentam uma área territorial de pelo menos 5% da área proposta para a ZIF.

Torre de Coelheiros, 03 de Julho de 2020

Pelo Núcleo Fundador

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes, positioned above a horizontal line.

(Lourenço Cabral Parreira Beja da Costa)